

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

ATA DA SESSÃO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 PROCESSO Nº 1228114/2022

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a execução dos serviços de Drenagem e pavimentação de vias públicas, em paralelepípedo pelo método convencional, na zona urbana do Município de Nova Cruz (Rua Januário Cicco e Trecho da Rua Monte Alegre, Loteamento Portal do Agreste, Bairro Santa Luzia), Contrato de Repasse 1075976-54/2021, SIAFI 912875/2021, SICONV 25171/2021.

Aos 22 dias do mês de junho do ano de 2023, às 10h05min, sala de licitações, situada na situada na Praça Barão do Rio Branco, nº 388, 1º Andar, Centro, Nova Cruz/RN - CEP 59215-000, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeados pela Portaria nº 174/2023, composta pela Sr. Romildo Barbosa da Silva – Presidente, André Luiz Alves dos Santos – Membro Secretário, Vitor da Silva Oliveira - Membro, para dar início ao JULGAMENTO dos documentos de habilitação das empresas participantes da Licitação na modalidade Tomada de Preços sob nº 01/2023, que objetiva a Contratação de pessoa jurídica para a execução dos serviços de Drenagem e pavimentação de vias públicas, em paralelepípedo pelo método convencional, na zona urbana do Município de Nova Cruz (Rua Januário Cicco e Trecho da Rua Monte Alegre, Loteamento Portal do Agreste, Bairro Santa Luzia), Contrato de Repasse 1075976-54/2021, SIAFI 912875/2021, SICONV 25171/2021.

Em continuidade, constatando a presença dos membros da CPL e após a análise de toda documentação das licitantes participantes do presente certame, passou as seguintes constatações:

Licitante	ME ou EPP	Julgamento
H & M CONSTRUCOES LTDA - EPP / 01.233.506/0001-03	Sim	Deixou de atender ao item 6.1.3.5 - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre
EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÃO E COM. DA CONSTRUÇÃO LTDA / 07.275.651/000133	Não	Não atendeu ao item 6.1.5.1, uma vez que não consta o Registro na Junta Comercial do Estado, bem como, não apresentou o comprovante de envio ao SPED, conforme item 6.1.5.1.3
NEW CONSTRUTORA LTDA - EPP / 18.073.501/0001-63	Sim	Apresentou a declaração conjunta do item 6.1.8.1, indicada para outro Município.
DNS SERVICOS E LOCACOES EIRELI / 32.301.940/0001-07	Sim	Deixou de atender ao item 5.8 do edital, uma vez que apresentou todas as declarações assinadas eletronicamente, sem possibilidade de verificação.
IMOBILIARIA SÃO SEVERINO LTDA / 10.970.117/0001-51	Sim	O Balanço Patrimonial enviado ao SPED está ilegível. A Certidão do 6.1.6.1 está fora da validade, tanto para a empresa quando para o profissional, conforme informação na própria certidão

Por todo o exposto, atendendo ao item 5.5 “As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no envelope **“Documentos de Habilitação”**, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido nesta **TOMADA DE PREÇOS**, ou, ainda, com irregularidades, serão inabilitadas, não se admitindo complementação posterior”, com fulcro no art. 41 da Lei 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação julga **INABILITADAS todas as participantes**, por não cumprirem as exigências editalícias.

Dessa forma, aplicando o item 9.7 do Edital “*Se todas as licitantes forem inabilitadas ou se todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão poderá dar um prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas da inabilitação ou desclassificação*”, CONVOCA TODOS OS PARTICIPANTES para apresentarem a documentação escoimada dos vícios elencados,

O resultado deste julgamento dos documentos de habilitação será publicado no Diário Oficial do Município de Nova Cruz/RN e na própria sede da Prefeitura Municipal de Nova Cruz para conhecimento de todos, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação, para interposição de recurso conforme estabelecido no art. 109 da Lei 8.666/93. Em seguida o Presidente encerrou a reunião. Nada havendo a tratar lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada recebe a assinatura dos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Os recursos poderão ser enviados através do e-mail: licitacaonovacruzrn@gmail.com, no prazo estabelecido, devendo o licitante responsabilizar-se pela confirmação do recebimento da peça recursal pelos membros da Comissão.

Ato contínuo o Presidente encerrou a reunião. Nada havendo a tratar lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada recebe a assinatura dos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Nova Cruz - RN, em 22 de junho de 2023.

ROMILDO BARBOSA DA SILVA
Presidente da CPL

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
Membro da CPL

VITOR DA SILVA OLIVEIRA
Membro da CPL